

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL – MESTRADO
PROFISSIONAL

EDITAL 001/2024 – PPPG/UFSM

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
GESTÃO EDUCACIONAL – PPPG/CE/UFSM**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional – PPPG, do Centro de Educação – CE, da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, torna público o presente Edital e convida os professores/as doutores/as a apresentarem **Propostas para Credenciamento ao Quadro de Docentes Permanentes do Curso de Mestrado Profissional do Programa** nos termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

O Edital objetiva credenciar professores/as para o quadro docente do Curso de Mestrado Profissional do PPPG/UFSM, como permanente, de acordo com a decisão do Colegiado e da Coordenação do Programa, em conformidade com o Regulamento do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

2.1 Linhas de Pesquisa: (LP1) – **Políticas e Gestão da Educação Básica e Superior**; (LP2) – **Gestão Pedagógica e Contextos Educativos**.

2.2 Vagas a serem preenchidas pelo credenciamento: **quinze vagas para docente permanente no Programa sendo elas:**

2.2.1 10 vagas na linha de Pesquisa 1

2.2.2 05 vagas na Linha de Pesquisa 2

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de Inscrição: de 02 janeiro a 31 de março de 2025.

4.2 A inscrição deverá ser realizada e será recebida a partir do preenchimento do formulário que acessado no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvKJCBVqdVHvOTmt3ct37BFld3dzgKspU98ekOsgGLu88PHA/viewform?usp=sharing>

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAR PARA O CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR/A PERMANENTE

5.1. Possuir título de Doutor (a) com produção e pesquisa na área das Políticas Públicas e Gestão Educacional, considerando as descrições das linhas (vide site PPPG, Projeto Pedagógico)

5.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFSM, podendo estar vinculado a no máximo mais um programa de pós-graduação.

5.3. Pertencer ao quadro de aposentados da UFSM, comprometendo-se a firmar, com a instituição (UFSM), termo de compromisso para trabalho voluntário, conforme Resolução 012/2022 <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/398/2018/10/Resolucao012_04.pdf>.

5.4. Pertencer a outra instituição ensino superior, comprometendo-se a firmar, com a instituição (UFSM), termo de compromisso para trabalho voluntário, conforme Resolução 012/2022 <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/398/2018/10/Resolucao012_04.pdf>.

5.5. Apresentar documentação exigida conforme item 6.

5.6. Declaração do/a Chefe/a da UFSM imediato com anuência de carga horária disponível para o PPPG/UFSM.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PROFESSOR/A PERMANENTE

6.1. Currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado, focalizando a produção bibliográfica e técnica dos últimos 4 anos.

6.2. Formulário de inscrição/avaliação (anexo 1 ao edital) com as seguintes informações:

6.2.1. Produções intelectual e técnica, considerando **um total de 4 produtos** com os seguintes critérios:

6.2.1.1. no mínimo uma (máximo quatro) publicação em Periódicos Científicos na área da Educação (A1, A2, A3, ou A4 - Novo Qualis CAPES) no período de 2022 a 2025, as quais estejam relacionadas a linha de pesquisa pretendida no PPPG;

6.2.1.2. produção, em livros nos últimos dois anos e meio (2022 e 2025), as quais estejam relacionadas a linha de pesquisa pretendida no PPPG (no máximo 2 produtos);

6.2.1.3. produção técnica relacionada a atividades desenvolvidas na educação básica e/ou superior e/ou contextos educativos/sociais (no máximo 3 atividades) entre 2022 e 2025.

6.2.2. Identificação de participação em do Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro comprovado junto ao lattes;

6.2.3. Identificar nome, número de registro institucional e resumo de no mínimo 2 e no máximo 4 projetos, podendo ser de ensino, de pesquisa e de extensão que participa/coordena;

6.3. Apresentar uma minuta de um Projeto de Pesquisa (no máximo 3 laudas), que poderá registrar institucionalmente vinculado às temáticas de pesquisa que pretende orientar, estando elas articuladas e justificadas na Linha de Pesquisa pretendida no PPPG.

5.6. Apresentar um programa de disciplina optativa que poderá ser oferecido pelo docente no Mestrado Profissional, a qual, não esteja contemplada no PPC do curso ou se aproxime das já existentes.

7. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

7.1. Preenchimento e documentação deverão ser entregues via Google Forms , vede 4.2

7.2. Formulário de inscrição/avaliação completo

7.3. Cópia do diploma de doutorado.

7.4. Comprovante de situação funcional.

7.5. Declaração do/a Chefe imediato com anuência de carga horária disponível para o PPPG/UFSM.

7.6. Cópia do Currículo Lattes em versão completa dos últimos 4 anos. Caso o/a candidato/a possua produção intelectual no prelo, deverá apresentar anexado ao formulário de inscrição/avaliação comprovante emitido pela Editoria de publicação do periódico ou Editora com informações do produto e data da publicação.

7.7. Uma cópia da síntese inicial de um Projeto de Pesquisa.

7.8. Uma cópia do programa de disciplina optativa .

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E VALIDAÇÃO

8.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPPG, em conformidade com o presente Edital.

8.2. A Coordenação do PPPG encaminhará para a Comissão específica de avaliação definida pelo Colegiado do PPPG, que deverá proceder a avaliação acadêmica da proposta do(a)candidato(a)considerando o Edital.

8.3. A Comissão específica de avaliação emitirá um Parecer sobre a proposta de ingresso do/a docente ao quadro do PPPG-MP.

8.4. Os Pareceres serão encaminhados para apreciação pelo Colegiado do Programa para homologação de novos/as docentes de Mestrado Profissional do PPPG, de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa e o aproveitamento dos mesmos no processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

- Lançamento e divulgação do Edital – 26 de dezembro de 2024.
- Período de inscrições – 02 de janeiro a 31 de março de 2025.
- Divulgação das inscrições homologadas – 07 de abril de 2025.
- Processo seletivo – 08 de abril a 25 de abril de 2025.
- Reunião Colegiado para homologação de resultados – 07 de maio de 2025.
- Divulgação do Resultado – 07 de maio de 2025.
- Pedidos de reconsideração – 08 e 09 de maio de 2025.
- Reunião de Colegiado para homologação após os pedidos de reconsideração – 14 de maio de 2025.
- Divulgação final dos resultados – 14 de maio de 2025.

10. DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do docente implica o conhecimento e a aceitação do proposto neste Edital, bem como o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional e Regulamento do PPPG.

10.2. Outras informações, acerca da sistemática de avaliação da produção intelectual e técnica de docentes, estão disponíveis no documento da área publicado no site da CAPES.

10.3. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação e Colegiado do PPPG, bem como pela Colegiado do PPPG.

Santa Maria, 23 de dezembro de 2024.

Profª. Dra. Elisiane Machado Lunardi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Políticas Públicas e Gestão Educacional – PPPG/CE/UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

- ANEXO 1 –

QUADRO 1 - Inserção, desenvolvimento e atuação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão

12) Coordenação/Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão 2017-2018:		
Identificação projeto de Ensino e período de duração (identificar financiamento se houver). *Até 2 projeto	Participação/Coordenação	Financiamento
Título: Resumo:		
Título: Resumo:		
Identificação projeto de Pesquisa e período de duração (identificar financiamento se houver). *Até 2 projetos	Participação/Coordenação	Financiamento
Título: Resumo:		
Título: Resumo:		
Identificação projeto de Extensão e período de duração (identificar financiamento se houver). *Até 2 projetos	Participação/Coordenação	Financiamento
Título: Resumo:		
Título: Resumo:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

- ANEXO 2 -

QUADRO 2 – Produção intelectual em periódicos científicos e livros

13) Produção Intelectual em 2017-2022:		
Dados da Produção (Artigo em Periódico) <i>**Repetir os dados a seguir em novas linhas, tantas vezes quantas forem as publicações neste item e de acordo com este Edital.</i>	Qualis do Periódico	Valor de acordo com a tabela do tópico 8.1
Título: Ano: Autores: ISSN: Nome da Revista: Volume: Série: Página Inicial – Página Final: URL: DOI:		
Dados da Produção (Livro e/ou capítulo) no máximo 2 - nos anos de 2020 e 2022 <i>**Repetir os dados a seguir em novas linhas, tantas vezes quantas forem as publicações neste item e de acordo com este Edital.</i>	Qualis do Livro	Valor 40/20
Título da obra: Ano: Autores/Organizadores do Livro: ISBN: URL: Editora: Cidade da Editora Natureza do Conteúdo: <input type="checkbox"/> Didática <input type="checkbox"/> técnica/manual <input type="checkbox"/> Artística <input type="checkbox"/> Tradução de obra clássica do idioma original		

<input type="checkbox"/> Relato profissional <input type="checkbox"/> Resultado de projeto de pesquisa Tipo da contribuição na obra: <input type="checkbox"/> Capítulo - Título do Capítulo: _____ Autor(es) do capítulo: <input type="checkbox"/> Verbetes <input type="checkbox"/> Apresentação <input type="checkbox"/> Introdução <input type="checkbox"/> Prefácio <input type="checkbox"/> Posfácio <input type="checkbox"/> Obra completa Número de páginas da contribuição na obra:		
---	--	--

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**

- ANEXO 3 -

QUADRO 3 - Produção Técnica

<p>14) Produções Técnicas (três mais relevantes entre 2020 e 2022)</p> <p>Podem ser: apresentação de trabalho; desenvolvimento de cursos de curta duração; desenvolvimento de material didático e instrucional; editoração de anais/livros/periódicos/outros; organização de evento; programa de rádio ou TV; produção de relatório de pesquisa; prestação de serviços técnicos como assessoria, consultoria, elaboração de parecer; elaboração de projeto; elaboração de relatório técnico; orientações ou co-orientações de trabalhos de conclusão (TCC, monografias, dissertações e teses); realização de palestras, mesas redondas e painéis para profissionais da educação.</p>	
Tipo de Produção: _____ Resumo da Produção: Local de arquivo da Produção:	Ano
Tipo de Produção: _____ Resumo da Produção: Local de arquivo da Produção:	
Tipo de Produção: _____ Resumo da Produção: Local de arquivo da Produção:	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL**

- ANEXO 4 -

QUADRO 4 – Criação de disciplina optativa

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
NOME:				
CARGA HORÁRIA - TOTAL: 60		TEÓRICA:		PRÁTICA:
CRÉDITOS - TOTAL: 4		TEÓRICA:		PRÁTICA:
ESTRUTURA CURRICULAR/LINHA DE PESQUISA:				
TIPO DE DISCIPLINA: ()DOCÊNCIA ORIENT. ()REGULAR ()REG. CUMULATIVA (X) REG. CUMUL. TOTAL				
OBRIGATÓRIA:	SIM		NÃO	X
PARA OFERTA NO(S) CURSO(S): 1125 Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional				
Objetivos da Disciplina:				
Ementa da Disciplina:				
Conteúdo Programático:				
Bibliografia Básica: (5)				
Bibliografia Complementar: (5)				